



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 623/2006 – CONSUN/UEMA

**Aprova o projeto pedagógico do Programa
“Graduação com Responsabilidade Social” da
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VII e,

considerando o estabelecido no Art. 34 inciso XXXI, do Estatuto da UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o projeto pedagógico do Programa “Graduação com Responsabilidade Social” da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 29 de março de 2006.

**Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN**